

## MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

## COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 303/214

**OBJETO:** Contratação de Empresa com capacidade técnica para prestar Serviços de Assessoria na Construção, estudo e orientação visando a elaboração do Plano Municipal de Educação, em atendimento ao artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, **nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.** 

O Presidente que abaixo assina, comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe, que analisado o RECURSO ADMINISTRATIVO protocolado através do nº 253 pela empresa RESSONÂNCIA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI CNPJ sob Nº 21.180.593/0001-95, a Comissão Permanente de Licitações e Procuradoria Geral do Município, onde jugaram pelo NÃO PROVIMENTO, no que tange ao pedido de HABILITAÇÃO da empresa RESSONÂNCIA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, entendimento este ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito que DECIDE pelo IMPROVIMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS APRESENTADAS.

O Processo Licitatório e demais pareceres encontram-se à disposição para vistas.

O presente comunicado deverá ser publicado no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço <u>www.contenda.pr.gov.br</u>, encaminhado aos interessados através de correio eletrônico no endereço informado nos envelopes por eles protocolados e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município.

Contenda/PR, 30 de abril de 2015.

## **FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações